



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº475/2023 exarado no processo administrativo nº816/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao § 7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONserto E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO FORD FIESTA IVP 8165 DO CONSELHO TUTELAR.

**CLOVIS MENEZES DEPRA** CNPJ nº 09.555.470/0001-96, situado na Rua Antônio Gomes, Nº 894. Bairro centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

**GAUBE EMPREENDIMENTOS** CNPJ nº 93.383.537/0001-69, situado na Rua 7 de setembro, nº 1281. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS. CEP: 97.420.000, no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada em manutenção do veículo Ford Fiesta 1.6 flex placa IVP 8165 para que as conselheiras possam realizar suas visitas técnicas com segurança em seu deslocamento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|   |
|---|
| <b>Órgão Solicitante: GABINETE – CONSELHO TUTELAR</b>               |
| Dotação Reduzida: 34956   |
| Projeto/Atividade: Manutenção do veículo do Conselho Tutelar – 2237 |
| Despesa: 422 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  |
| Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1                     |
| Dotação Reduzida: 35023   |
| Projeto/Atividade: Manutenção do veículo do Conselho Tutelar - 2237 |
| Despesa: 535 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEÍCULOS  |
| Recurso Vinculado: RECURSO LIVRE – IMPOSTOS – 1                     |

São Vicente do Sul, 10 de outubro de 2023

**Fernando da Rosa Pahim**  
**PREFEITO MUNICIPAL**